

**PARECER Nº:** 37/25 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 2411/2025

**INTERESSADO:** Ver. Dr. Fabio Lopes

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Ordinária CM  
90/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária CM 90/2025, que altera o Art. 1º da Lei nº 6.993/1992, que declarou de utilidade pública a Creche João XXIII.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2025,  
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 37/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária CM 90/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

